



DECRETO N.º 275

de 06 de janeiro de 1993.

Fixa o calendário de pagamento dos servidores municipais para o ano de 1993, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

$\underline{\mathtt{D}} \ \underline{\mathtt{E}} \ \underline{\mathtt{C}} \ \underline{\mathtt{R}} \ \underline{\mathtt{E}} \ \underline{\mathtt{T}} \ \underline{\mathtt{A}}$

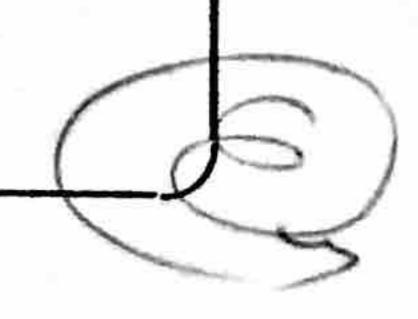
Art. 1º - Fica estabelecido o calendário para pagamento dos servidores públicos municipais, na forma do 'anexo:

CALENDÁRIO DO ANO DE 1993

| <u>MÊS</u> | DIA DO MÊS | DIA DA SEMANA |
|------------|------------|---------------|
| Janeiro | 29 | 6ª Feira |
| Fevereiro | 26 | 6ª Feira |
| Março | 30 | 3ª Feira |
| Abril | 30 | 6ª Feira |
| Maio | 28 | 6ª Feira |
| Junho | 30 | 4ª Feira |
| Julho | 30 | 6ª Feira |
| Agosto | 31 | 3ª Feira |
| Setembro | 30 | 5ª Feira |
| Outubro | 28 | 5ª Feira |
| Novembro | 30 | 3ª Feira |
| Dezembro | 30 | 5ª Feira |
| | | |

13º Salário

- lª Parcela 30 de junho 4ª Feira
- 2ª Parcela 17 de dezembro 6ª Feira





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na 'data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de janeiro de 1993.

metalistica de particular resultante de la companya del la companya de la company

Act. 15 - Fice

the firm of sun sub-limited, revogether as dispositive an doubterno.

James de 1981, am 15 de jameiro de 1981,

PUBLICASO D. D. D. MUNICIPIO

H = -1 Art. H = 0 . Decrease of

CABLIETE DA PREFEITERA MENICIPAL DE SÃO

MANUEL MAINTING TESTEVES

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

Abore Circuit to be a lementation for well-or de-

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA Chefe de Gabinete

> MANOEL ROBERTO BITTENCOURT Procurador Jurídico

ELOIR ESTEVES

Secretário de Administração

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

om 08 / 01 193 :: 00 600